



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2017

“Acrescenta § 3º ao Art. 62 do, Projeto de Lei Complementar nº 11/2017”

#### EMENDA ADITIVA:

Fica criado o § 3º do art. 62 do Projeto de Lei Complementar nº 11/2017, com a seguinte redação:

“Art. 62 (...).

§ 1º (...);

§ 2º (...)

§ 3º Os Macro eixos de desenvolvimento econômicos definidos neste artigo, que estiverem inseridos na MUC, passam a ter o Zoneamento (Z) Zona Mista Comercial, Serviços e Indústrias não incomodas, conforme definição pela Lei nº 2402 de 1999. (NR).

Sala de Reuniões da Comissão, em 26 de outubro de 2017.

  
**JOEL CARDOSO**  
- Relator -

  
**CELSO LUCATTI CARNEIRO**  
- Membro -

  
**CLAUDIO PERESSIM**  
- Presidente -

PROTÓCOLO S. 12939/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 26/10/2017 HORA: 10:08	
	Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Complementar Autoria: COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA	
	Assunto: Acrescenta 3º ao Art. 62 do Projeto de Lei Complementar nº 11/2017.	
Chave: 46230		



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos a referida Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2017, visando adicionar o § 3º, ao artigo 62, por entendermos que tal alteração de zoneamento melhor atenderá o interesse público.

Contamos, uma vez mais, com a compreensão dos nobres Edis na aprovação da proposta.

Sala de Reuniões da Comissão, em 26 de outubro de 2017.

  
**JOEL CARDOSO**

- Relator -

  
**CELSO LUCATTI CARNEIRO**

- Membro -

  
**CLAUDIO PERESSIM**

- Presidente -